



Município de Bom Sucesso do Sul

Nilson Antonio Feversani
 Prefeito
 Município de Bom Sucesso do Sul

Prefeitura Mun. de Bom Sucesso do Sul
LEI COMPLEMENTAR 012/2009

Artigo 20. A responsabilidade pela elaboração de projetos, cálculos, especificações e pela execução de obras é do profissional que assinar, não assumindo o Município, em consequência a aprovação, qualquer responsabilidade sobre tais atos.

APROVADO
 25/05/21 *Mauana Matheus*
 Data Departamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

OBRA					
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE POLIÉDRICOS					
LOCAL DA OBRA			RESP. TÉCNICO		
Trecho da Estrada Vicinal: Inicia no perímetro urbano até a Comunidade São Cristóvão			<i>Fábio Júnior de Oliveira</i>		
CONTEÚDO			Fábio Júnior de Oliveira - Engenheiro Civil CREA PR-82.120/D		
- Localização do Município no Estado do Paraná					
DESENHO	ART	ÁREA	ESCALA	DATA	PRANCHA
Fábio	1720212181983	30.600,00m ²	S/Escala	Mai/2021	1/5